



**PORTARIA N ° 7211/2024 DE 03 DE SETEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - A Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Fernão no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Fernão e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, de ora em diante será assim representada:

I – Rosemeiri Livero Audio de Aguiar – CI.RG. nº13.788.164-2-SSP-SP, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;  
Suplente: Gabriela de Oliveira Vanjão – CI.RG. nº55.928.541-3 – SSP-SP.

II – Fernanda Carolino Melo – CI.RG. nº40.705.270-7-SSP-SP – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;  
Suplente: Olivia Maria Tabanes de Miranda Del’Vescovo - CI.RG. nº43.029.241-7 -SSP-SP.

III – Marco Antonio Borelli – CI.RG. nº18.910.935-X-SSP-SP – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.  
Suplente: Angélica da Silva Rodrigues Mira – CI.RG. nº40.295.178-5-SSP-SP.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 03 de setembro de 2024.

  
José Valentim Fodra  
RG nº 7.962.857-6  
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.